



PORTARIA N.º 132/2018 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por avaliação de desempenho para a servidora Ana Lúcia Orsi Teixeira de Assis, lotada no *Campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º do Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o protocolado nº 15.066.152-8 de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a servidora **Ana Lúcia Orsi Teixeira de Assis**, RG nº 1.787.008-4/PR, lotada no *campus* de Apucarana, **progressão por avaliação de desempenho**, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da classe I, referência 10, **para classe I, referência 11, a partir de 12/02/2018.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 08 de março de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor